

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETO – LEI PAULO GUSTAVO**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Cultura e Turismo de Laranjal Paulista, sito à Praça Antônio Alves Lima, nº 135 – centro, reuniram-se os membros da CAP (Comissão de Análises de Projeto) os senhores: Fúlvio Antônio Scarme – Presidente da CAP, Andréa Belinacci Corrêa – representante da Secretaria de Cultura e Turismo e Carlos Augusto dos Reis – representante da Sociedade Civil, conforme a Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022, Decreto nº 11.453 de 23/03/2023, Decreto Federal Regulamentador nº 11.525 de 11/05/2023 e Decreto Municipal nº 4.494 de 29/09/2023 e da Portaria de nomeação da CAP nº 066 de 02/10/2023. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e passou a palavra à senhora Andréa onde iniciou a leitura das inscrições dos projetos apresentados pelos agentes culturais, referente ao Edital 002/2024 – Premiação para Iniciativas Artísticas e Culturais, para serem analisados. Conforme a relação de inscrição divulgada no site da Prefeitura, consta as inscrições Wilton Rodrigo Lino com o Projeto “Na Roça é assim – Do Cururu ao Sertanejo Raiz”, Anderson Muniz com o Projeto “Cururu na praça” e de Darci Antônio Carniel com o Projeto “Cururu Rural”, todos na categoria de manifestação cultural – Cururu. Foi feita a leitura dos projetos e avaliados conforme os critérios de análise de mérito do projeto e seus integrantes e de ações afirmativas, constantes no Edital. A Comissão Analisadora de Projetos classificou como habilitada em primeiro lugar a inscrição do projeto “Cururu Rural” de Darci Antônio Carniel, em segundo lugar a inscrição do projeto “Na Roça é assim – Do Cururu ao Sertanejo Raiz” de Wilton Rodrigo Lino e em terceiro lugar o projeto “Cururu na praça” de Anderson Muniz. O valor do prêmio informado no edital foi de R\$7.858,13. Seguindo o cronograma de datas do edital terá o período de interposição de recurso no dia 27 de agosto. Não havendo nenhuma interposição iremos publicar a proposta aprovada e habilitada no dia 30 de agosto. Em seguida será a entrega de toda documentação solicitada, no dia 02 de setembro e a publicação e homologação do resultado final no dia 03 de setembro. A assinatura do Termo de Execução será no dia 04 de setembro e o repasse do recurso, em parcela única, no dia 05 de setembro. A realização da contra partida será de 06 de setembro a 28 de outubro. A entrega do relatório de execução de contrapartida será até o dia 08 de novembro. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.